

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 186/81 (Vol. II) - Reautuado em 26-04-93
INTERESSADA : Eunice da Silva
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Saneamento e Saúde da Comunidade", "Introdução à Saúde Pública (Epidemiologia e Estatística Vital) e "Enfermagem de Saúde Pública" na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis
RELATOR : Cons. Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº 361/93 CETG -"D"- Aprovado em 19-05-93
Comunicado ao Pleno em 09-06-93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis indica Eunice da Silva para lecionar, a partir de 15-02-92, as disciplinas "Saneamento e Saúde da Comunidade", "Introdução à Saúde Pública" (Epidemiologia e Estatística Vital) e "Enfermagem de Saúde Pública" no Curso de Enfermagem e Obstetrícia, Habilitação em Enfermeiro.

2. APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ET nº 545/93.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Eunice da Silva para lecionar as disciplinas "Saneamento e Saúde da Comunidade", "Introdução à Saúde Pública" e "Enfermagem de Saúde Pública" (Epidemiologia e Estatística Vital), na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis.

São Paulo, 10 de maio de 1993.

a) Nicolau Tortamano
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antonio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e Yugo Okida.

Sala das Sessões, aos 19 de maio de 1993.

a) Cons. Yugo Okida
Presidente da CETG